## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

## ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2005/2011

Às dez (10:00) horas do dia dezoito (18) do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze (2011), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 14.909/2011, para procederem a abertura dos envelopes relativos ao Edital nº 2005/2011, que tem como objeto aquisição de Materiais Permanentes com recursos do Programa EMANCIPAR. Foram convidadas através do envio do Edital 12 (doze) Empresas e mais as inúmeras Empresas que retiraram o Edital via Internet na página Oficial do Município (fls. 38 a 42). Apresentaram propostas à presente Licitação as seguintes Empresas: JOSÉ ELBIO LIMA LEÃO, MARCOS HALLAL DOS ANJOS, INFOTONER DISTRIBUIDORA DE ELETRÔNICOS INFORMÁTICA E LTDA, COMERCIAL **MÓVEIS** DE MÁQUINAS APARELHOS E UTENSÍLIOS HUMAITÁ LTDA, MARCOS VINÍCIUS CAMPOS MESQUITA e ELBIO ROSSO & CIA LTDA. Nenhuma das Empresas Licitantes se fez representar no ato de abertura dos envelopes. Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação foram os mesmos analisados pela Comissão, ocasião em que foi verificado que a Empresa ELBIO ROSSO & CIA LTDA, apresentou Certidão Negativa do FGTS vencida (válida até 12/08/2011), razão pela qual foi declarada **INABILITADA**. As demais Empresas apresentaram toda a documentação exigida no Edital e foram declaradas HABILITADAS. Registra-se que todas as Licitantes, com exceção da Empresa ELBIO ROSSO & CIA LTDA apresentaram declaração afirmando que estão enquadrados na condição de EPP e/ou ME, fazendo, portanto, jus aos benefícios da Lei complementar nº 123/2006. Diante da inabilitação da Empresa ELBIO ROSSO & CIA LTDA. abre-se o prazo do Artigo 109 da Lei 8.666/93, ficando designado o dia 23 (vinte e três) de agosto/2011, às 10:00 horas, no Setor de Licitações para a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das Empresas habilitadas. Os envelopes relativos as Propostas Financeiras permanecerão devidamente lacrados em poder desta Comissão até a data de sua abertura. Encaminhe-se a presente Ata às Empresas Licitantes. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA. FLORES

VOLNEI GERALDO VEBER DE ROSSO

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES